



PORTARIA Nº 063/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Institui o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian de Cruzeiro do Sul – PR e designa seus membros.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian de Cruzeiro do Sul – PR, com a finalidade de promover e apoiar ações voltadas à segurança do paciente no âmbito do hospital.

Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

Representante da Direção (Gestor de Saúde): Douglas Augusto Sitoni;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Médico (Diretor Técnico do Hospital Municipal): Antonio Granado Mota Júnior – CRM/PR 18824;

Coordenador Técnico de Enfermagem e Coordenador do NSP: Joana Estela Muccio Baruzzi – COREN/PR 282645;

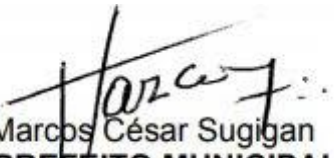
Farmacêutico: Adriana Scremin Mulon Silva – CRF/PR 6659;

Representante do Setor de Gestão de Qualidade (Coordenador da Gestão Hospitalar): Ruan Carlos da Silva Pessini.

Parágrafo único. Fica designada a Enfermeira Joana Estela Muccio Baruzzi como membro responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente e representante junto às instâncias deliberativas do serviço de saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -